

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITO**  
**Rafael Diniz**  
**VICE-PREFEITA**  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
**Superintendência da Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos

**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**  
Renato César Areas Siqueira

**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**  
José Amaro de Azevedo Almeida

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	3
Gabinete do Prefeito.....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	3
Governo.....	4
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	4
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	4
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	4
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	5
Fundação da Infância e Juventude.....	

<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	5
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

Decreto nº 169/2017

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.893.265,76 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

<b>060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA</b>	
<b>1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PES-SOAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.292.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.292.000,00</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0220624003- NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	13.260,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>13.260,00</b>

<b>240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00</b>	
FONTE 0144 - NAT 336045 - SUBVENCAO ECON. A EMPRESAS C/FINS LUCRATIVOS	370.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>370.000,00</b>

<b>330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	60.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.465,76
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>86.465,76</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.540,00</b>

<b>210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS</b>	
<b>21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS</b>	
<b>1.04.122.0061.2273 - ADEQUACAO, AMPLIACAO, MODERN. E MAN. DAS RODOVIARIAS</b>	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>130.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

<b>060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA</b>	
<b>1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PES-SOAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 469171 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.275.803,09
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.196,91
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.292.000,00</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.302.0180.2790 - CONTRATUAL. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS</b>	
FONTE 0220624003 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.260,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>13.260,00</b>

<b>240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	4.300,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.100,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.200,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
<b>1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00</b>	
FONTE 0144 - NAT 336092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.545,28
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	4.800,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.200,00
<b>1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRANSITO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	3.400,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.300,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.300,00
<b>1.26.451.0183.2800 - EDUCACAO NO TRANSITO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	3.300,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.700,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>97.945,28</b>

<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.15.451.0135.1911 - COMPLEXO PORTUARIO FAROL - BARRA DO FURADO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	74.700,00
<b>1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.300,00
<b>1.15.451.0135.1937 - CONTENCAO DE ENCOSTAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.300,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	27.500,00
<b>1.15.541.0135.2949 - REURBANIZACAO DE CANAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	41.200,00
<b>1.15.451.0135.1926 - REVESTIMENTO PRIMARIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	36.800,00
<b>1.15.451.0135.1940 - REVITALIZACAO DO PALACIO DA CULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	36.800,00

<b>1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.600,00
FONTE 0144 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	31.600,00
<b>1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.260,48
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>360.060,48</b>

<b>210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS</b>	
<b>21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS</b>	
<b>1.23.691.0062.2483 - APOIO A LOJISTAS E ASSOCIACOES</b>	
FONTE 0210 - NAT 336041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FIN.C/F LUCRAT.	130.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>130.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de agosto de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Id: 2052286

**Portaria nº 2023/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, com base na Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e Decreto 163/2017, THIAGO FARIAS DIAS para ocupar a função de Secretário Executivo do Comitê Gestor de Parceria Público Privada Municipal - CGP, com vigência a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

Id: 2052277

**Portaria nº 1927/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 723/2013, publicada em 06/05/2013 e republicada em 28/04/2014, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no, art.40,§ 1º,III, "b" da CF/88, conforme processo nº 3924/2012, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº7649, **Amarilis Fernandes Gomes**, com efeito a contar de 25/07/2012, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1928/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 2529/2015, publicada em 02/12/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 2151/2015, **APOSENTAR**, o Assistente Administrativo - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº3195, **Celso Carlos de Souza Santos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1929/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 2512/2015, publicada em 30/11/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 622/2015, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais II - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, matrícula nº2430, **Dermeval Ribeiro dos Santos Filho**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1930/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 2453/2015, publicada em 17/11/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 2377/2015, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III - Padrão H, lotado na Superintendência do PROCON, matrícula nº13704, **Geraldo Rangel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1937/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 3124/2013, publicada em 30/10/2013, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE, com base no art.40, §1º, III, b da CF/88, c/c art. 1º da Lei nº 10887/2004, conforme processo nº 13163/2012, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº4454, **Luiz Fernando Barroso Pacheco**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1938/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 3204/2013, publicada em 12/11/2013, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 2728/2013, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº7311, **Cláudia Márcia Ferreira Gonçalves**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1939/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 2521/2015, publicada em 30/11/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 8305/2014, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº2286, **Avelino Martins**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1943/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 137/2016, publicada em 03/02/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 1476/2015, **APOSENTAR**, o Assessor Técnico III - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, matrícula nº1335, **Paulo Sérgio Ferreira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1979/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Sandra Maria Carvalho Lisandro Albermaz de Azevedo**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1851/2017:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Sandra Maria Carvalho Lisandro Albermaz de Azevedo**, Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5945, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.052,50, (três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), a

partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professor II - 25h Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.995,10
<b>Quinquênio - 30%</b>	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 598,53
<b>Adicional - 03%</b>	Art. 8º da Lei nº 5132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/2002	R\$ 59,85
<b>Progressão - 20%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 399,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1984/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 652/2013, publicada em 10/04/2013, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no, art.40,§ 1º,I da CF/88, com redação dada pela EC nº41/2003, conforme processo nº 2664/2012, **APOSENTAR**, o médico III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº9781, **Jocy Pereira da Silva**, com efeito a contar de 27/08/2012, data do LAUDO MÉDICO, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1985/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a **Helda Maria de Borges Dias**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3074/2017, publicado em 09/08/2017:

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a **Helda Maria de Borges Dias**, na condição de viúva do falecido funcionário **Benedito Ribeiro Dias**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I - 20h - Padrão D, matrícula nº15723, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/05/2017, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 943,43 (novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Cargo Professor I - 20h - Padrão D	Parcela Única: Art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 943,43

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -



**PREFEITURA DE CAMPOS**

**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial no dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**  
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**



**PORTARIA Nº383/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 21 de junho de 2013, em **R\$ 790,07 (Setecentos e noventa reais e sete centavos)**, o provento mensal da SR. JOSÉ CLAUDIO GOMES TAVARES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº7144, aposentado por idade com proventos proporcionais, conforme Portaria nº1085/2013, de 12 de junho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 21 de junho de 2013, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a **PARCELA ÚNICA**, abaixo.

<b>PROVENTOS: PROPORCIONAL a 10.641/12775 dias (29/35) - SEM PARIDADE - MÉRITO</b>	<b>R\$ 790,07</b>	Setecentos e noventa reais e sete centavos.
<b>DIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA</b> , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.		

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ART. 40 DA CRFB/88 EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN Nº. 4.582, QUE ANÁLISA QUESTIONAMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15 DA LEI 10.887/04.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE AGOSTO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

Id: 2052280

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Deferido nos termos do parecer e despacho acostados**

**PROC. Nº NOME**

01444/17 Camilla Lopes Pereira Belo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 14/07/2017

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
-Secretário Municipal de Governo -

Id: 2052104

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer e despacho acostados**

**PROC. Nº NOME**

- 01410/15 Raniere Alvarenga Araujo de Campos
- 05911/15 Sandra Márcia Corrêa
- 06842/15 Felício Stenio Schuenck Rozete
- 01381/16 Jane Pinto Soares
- 01921/16 Kátia Regina Cruz dos Santos
- 04152/16 Grasiela Alvarenga Araujo de Campos
- 04174/16 Camilla Company Nacif Linguinho Gonçalves
- 04179/16 Norma Sueli Melo de Almeida Andrade
- 05099/16 Oldemar José Tinoco Barbosa Leite
- 05869/16 Amanda Martins Teixeira Silva
- 06512/16 Renata Ribeiro da Silva
- 06665/16 Rosângela Nogueira Simões
- 07129/16 Gabriella Ferreira Bissonho
- 07207/16 Denise Nogueira dos Santos
- 07265/16 Andrea Maria Viana Barreto
- 07367/16 Iracema Rocha Guindani
- 07468/16 Sandra Maria Manhães de Siqueira
- 07518/16 Solange Lacerda Rocha dos Santos
- 07519/16 Jaézia Denise Barreto Crespo
- 00457/17 Luiz Otavio Galvão Silva
- 00532/17 Mariane Mothé Lemos
- 00800/17 Carlos Roberto Pessanha
- 00809/17 Cristina de Fátima Nunes do Rosário
- 01074/17 Fernanda Vieira Trindade
- 01123/17 Cristiana Rodrigues da Rocha
- 01278/17 Amaro Viana de Oliveira
- 01323/17 Silvana Maria Ferreira Sherri de Mello
- 01347/17 Luciana de Almeida Oliveira Pimentel
- 01368/17 Geane Maria Villela Vianna
- 01506/17 Clicy Soares Paes
- 01559/17 Izabel Cristina Cordeiro Nunes
- 01657/17 Edilson de Oliveira Quintanilha
- 02010/17 Wilson Tavares de Souza
- 02205/17 Norma Elisabeth Modesto
- 02214/17 Rosenilda da Silva Pereira
- 02359/17 Maria Auxiliadora Martins Passos de Azevedo
- 02956/17 Vânia Regina Licassali
- 03047/17 Júlio dos Santos Lima
- 03292/17 Fabiana Ferreira das Neves Targueta - Fund. Mun. de Saúde
- 03357/17 Robson Gomes Terra - Fund. Mun. de Saúde
- 03364/17 Wagner de Souza Cordeiro
- 03372/17 Karyne Vasconcellos Bersot
- 03385/17 Charlene Barreto Freitas Pereira - Fund. Mun. de Saúde
- 03386/17 Claudionor de Souza Alves - Fund. Mun. de Saúde
- 03611/17 Sueli da Silva Carvalho
- 03750/17 Tissiana Maria de Souza La Cava
- 03990/17 Renata Dumard Guimarães
- 04031/14 Astrogilda Ribeiro Rodrigues Gomes
- 04066/17 Maria das Graças Soares Crespani
- 04538/17 Sandra Rangel de Souza

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer e despacho acostados**

**PROC. Nº NOME**

- 04348/10 Marilene Neves dos Santos
- 13677/12 Jean Batista Gomes
- 01623/13 Mariza Correia Cordeiro
- 09052/14 Lenir Salvadoria Gonçalves Roza Faria
- 02086/15 Ana Paula Monteiro de Lima da Silva
- 02875/16 Kátia Venina dos Santos - Fund. Mun. de Saúde
- 04143/16 Regina Célia de Souza Ribeiro
- 07360/16 Romualdo Santos da Silva
- 00477/17 Lais Rodrigues Barreto
- 02596/17 Catia Regina Anomal Chaves
- 02829/17 Marcello Rosa da Silveira
- 02896/17 Paulo Roberto Medeiros Rocha
- 04752/17 Eliete Silva Lopes Bovio
- 04769/17 Rosângela Gabriel de Souza Azevedo
- 08012/17 Jurbel Severino Pessanha - Sec. Fazenda
- 08272/17 Maria da Conceição Tavares dos Santos - Sec. Fazenda

**Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Arquivado nos termos do parecer e despacho acostados**

**PROC. Nº NOME**

08577/13 Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora - CENSA-NET

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 17/08/2017

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
-Secretário Municipal de Governo -

Id: 2052105

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Superintendente de Justiça, e a Secretária de Desenvolvimento Humano e Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº **2017.140.000003-7**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **080.006** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº 165, Parque Conselheiro Thomaz Coelho, destinado à instalação da Sede de atendimento da Superintendência de Justiça,

cujo locador é a Sra. Livia Macedo de Siqueira sob o CPF nº 085.283.587-63, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2017.

**MARIANA SOUZA OLIVEIRA LONTRA COSTA**  
Superintendente de justiça

Id: 2052134

**Fundação Municipal de Saúde**

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 012/2017**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **012/2017**, processo nº **2017.099.000019-1-PR**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à FMS, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- **A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, nos itens 02, 04, 09 e 13;
- **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, no item 03;
- **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.818.737/0001-51, nos itens 08, 10 e 12; e
- **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, nos itens 06, 11 e 14.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 01 de agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

Id: 2052285

**Processo nº 2017.099.000076-3-PR**

**Inexigibilidade de Licitação**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista Parecer nº.132.001/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, cujo objeto é instalação de equipamento de elevador de 10 passageiros ou 750kg, Siergy, sem casa de máquina, da marca Thyssenkrupp, a ser realizada no Hospital Ferreira Machado, com base no Artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93, com o valor de R\$ 79.025,10 (setenta e nove mil, vinte e cinco reais e dez centavos).

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

*(Republicar por Incorreção)*

Id: 2052281

**Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes**

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 388/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 21 de Agosto de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
ROSANE DIAS DA ROCHA BASTOS	15216	AVALIAÇÃO MÉDICA
GESSILEA REGINA FERNANDES DE AZEVEDO	25531/34902	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARCELO FELIPE VIEIRA	18473	AVALIAÇÃO MÉDICA
ALINE MANHÃES SIQUEIRA	18718	AVALIAÇÃO MÉDICA
SIMONE FONSECA MENEZES MORAES CABRAL	26755/28719	AVALIAÇÃO MÉDICA
GILSON BATISTA BOMARO	27115	
ESTER PAES GOMES DOS SANTOS	15588	

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 389/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -

**PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ELEONORA SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº: 06895, acompanhada de sua mãe **ELSA SIQUEIRA DA SILVA**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de Agosto de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.003744-3-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 390/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **SANDRA LUCIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº: 12280, acompanhada de sua mãe **MARIA DOS SANTOS SOUZA**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de Agosto de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.002978-1-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 394/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ROSILANE ALVARENGA SILVA**, matrícula nº: 9136, acompanhada de seu filho **LUCAS ALVARENGA MANHÃES**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. João José do R. Junior, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.003400-6-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 395/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO AZEREDO**, matrícula nº: 9917, acompanhada de sua filha **ISADORA BARROS DE AZEREDO**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. João José do R. Junior, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.002626-1-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 396/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DENISE MARIA COSTA DA SILVA PINHEIRO** matrícula nº: 15151, acompanhada de seu filho **DAVI COSTA DA SILVA PINHEIRO**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. João José do R. Junior, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.006996-2-PA - **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 397/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-

**DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CLAUDIA MARCIA NEVES PINTO DE SOUZA**, matrícula nº: 12075, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. João José do R. Junior, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2017.115.004124-6-PA- REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 398/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LEANDRA PAES BARBOSA**, matrícula nº: 19797, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. João José do R. Junior, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2017.115.004712-2-PA- REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 399/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **KARINA DE SIQUEIRA FARIA CESPES**, matrícula nº: 20772, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. João José do R. Junior, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2017.115.004432-8-PA- REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 400/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **PRISCILA SILVA DA SILVEIRA CAMILO**, matrícula nº: 100628/28901, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. João José do R. Junior, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2017.099.000004-8-PA- REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

Id: 2052139

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DECISÃO DE RECURSO**

Processo nº 2017.045.000187-5-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 010/2017

Considerando o Parecer nº 143.005/2017 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **INTERMEDICAL SERVIÇOS DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 12.856.212/0001-54, através do processo nº 2017.115.005175-5-PA, cujo objeto do processo é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assistência domiciliar - home care, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
= Secretária Municipal de Saúde =

**DECISÃO DE RECURSO**

Processo nº 2017.045.000187-5-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 010/2017

Considerando o Parecer nº 143.004/2017 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 09.596.536/0001-96, através do processo nº 2017.115.005171-6-PA, cujo objeto do processo é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assistência domiciliar - home care, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
= Secretária Municipal de Saúde =

Id: 2052283

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Número:** 010/2017

**Objeto:** Referente realização de exame uretrocistografia retrograda e uretrocistografia miccional.

**Valor:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

**Empresa Vencedora:** Conferência São José do Havaí

**Fundamento Legal:** art.24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Homologo a presente,

Campos dos Goytacazes, 2 de Agosto de 2017.

**Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Número:** 012/2017

**Objeto:** Referente realização de exame Uretrocistografia Miccional.

**Valor:** R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais)

**Empresa Vencedora:** Conferência São José do Havaí

**Fundamento Legal:** art.24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Homologo a presente,

Campos dos Goytacazes, 2 de Agosto de 2017.

**Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2052282

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**EDITAL SMECE Nº 02/2017 CONCURSO DE REMOÇÃO**

O Secretário Municipal Interino de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 8.133/2009, torna pública a abertura de inscrições e as instruções para o Concurso de Remoção destinado aos titulares dos cargos de Professor I e de Professor II integrantes do Quadro de Magistério.

A remoção dos integrantes do Quadro de Magistério da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - SMECE ocorrerá no **ano de 2018** e far-se-á mediante concurso de nível municipal, conforme regras constantes deste edital, em que serão observados a antiguidade e o merecimento, convertidos em pontos considerados conjuntamente em classificação única.

**DAS INSCRIÇÕES:**

1- Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, admitindo-se, no entanto, a inscrição via procuração pública ou particular com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte- SMECE, na Diretoria de Recursos Humanos, no período de **22/08/2017 a 31/08/2017**, das 9h às 16h, a fim de efetuarem a inscrição mediante preenchimento de formulário próprio que deverá ser assinado pelo requerente ou por seu procurador e por servidor da SMECE, apresentando os seguintes documentos:

- a) Declaração da Unidade Escolar de lotação em que conste o período de, no mínimo, 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício a contar da data de realização deste Concurso (Anexo I);
- b) Cópia do último contracheque;
- c) Cópia do comprovante de residência em nome do servidor;
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia do CPF

2- Os candidatos ao Concurso de Remoção deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar em efetivo exercício de suas funções;
- b) Ter cumprido o estágio probatório;
- c) Contar com, no mínimo, 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Unidade Escolar em que esteja exercendo suas atividades, considerando a data de realização deste Concurso;
- d) Não ter valido do direito de afastamento nos últimos 730 (setecentos e trinta dias) a contar da data de realização deste Concurso para:

- I- frequentar cursos ou estágios de aperfeiçoamento ou especialização, por período superior a 30 (trinta) dias;
- II- ocupar cargo em comissão ou função gratificada, mesmo em órgão integrante ou vinculado à SMECE;

III- gozar de qualquer licença, exceto a de gestante.

3- Antes de efetuarem as inscrições para o Concurso de Remoção, os candidatos deverão certificar-se dos termos deste Edital e de que preenchem todos os requisitos exigidos.

4- As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

5- A inscrição do candidato implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

**DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 1- As vagas, objeto deste Concurso, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.
- 2- Os candidatos ao Concurso de Remoção serão classificados conforme pontuação obtida de acordo com os quadros abaixo:
  - a) Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino (antiguidade):

Até 05 anos	01 ponto
Superior a 05 até 06 anos	02 pontos
Superior a 06 até 07 anos	03 pontos
Superior a 07 até 09 anos	04 pontos
Superior a 09 até 12 anos	06 pontos
Superior a 12 até 15 anos	09 pontos
Superior a 15 até 18 anos	12 pontos
Superior a 18 até 21 anos	15 pontos
Superior a 21 anos	18 pontos

b) Avaliação para fins de concurso de remoção (merecimento):

A avaliação para fins de concurso de remoção assinada pelo diretor da U.E e pelo candidato terá pontuação máxima de 20 pontos, sendo:

Não atendeu às expectativas	0 ponto
Atendeu às expectativas	01 ponto
Superou as expectativas	02 pontos

c) Para fins de desempate serão considerados sucessivamente:

- I- Maior idade;
- II- Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino.
- d) A classificação preliminar do Concurso de Remoção será divulgada no Diário Oficial do Município no dia **19/10/2017**.

**DO RECURSO E DO RESULTADO FINAL:**

1- Da classificação preliminar dos inscritos caberá recurso, o qual deverá ser elaborado em formulário próprio, endereçado à Comissão do Concurso de Remoção e protocolado na SMECE na data de **20/10/2017 ou 23/10/2017**, das 09 h às 16h.

2- A SMECE divulgará, no Diário Oficial do Município, o resultado final do Concurso de Remoção no dia **13/11/2017**.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 1- O Concurso de Remoção se extinguirá com a escolha das vagas oferecidas pela SMECE para o ano de 2018.
- 2- A escolha a que faz menção o item anterior ocorrerá no período de **11/12/2017 a 22/12/2017** na Diretoria de Recursos Humanos da SMECE das 9h às 16h.
- 3- Os candidatos somente poderão desistir da participação no Concurso de Remoção durante o processo de escolha das vagas, ficando vedada a desistência após a confirmação da escolha, que será efetivada mediante assinatura do termo próprio.
- 4- O processo de remoção a que se destina este Edital abrange a escolha de vagas procedidas pelos professores I e professores II para o ano de 2018.
- 5- Os candidatos que possuírem dois cargos públicos, em especial, um cargo de Professor II-35 horas e outro de Professor II-25 horas, ou um cargo de Professor II-35 horas e outro de Pedagogo I - 20 horas deverão observar a compatibilidade de turnos para o fiel cumprimento de ambas as atividades, de acordo com a oferta disponibilizada pela SMECE.
- 6- A entrega dos memorandos aos professores I e II ocorrerá **a partir de 24/01/2018**.
- 7- A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos e pelos gestores das Unidades Escolares acarretará as cominações pertinentes, além da anulação do ato de remoção, caso efetivado, sem qualquer ônus para o Município, bem como as penalidades administrativas e criminais cabíveis.
- 8- Para fins de apuração de antiguidade e merecimento será considerada como data base o primeiro dia de inscrições previsto neste Edital.
- 9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Remoção e pela SMECE.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017.

**Rafael Pinheiro Caetano Damasceno**  
Secretário Municipal Interino de Educação, Cultura e Esporte

Id: 2052287

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PARA FINS DE CONCURSO DE REMOÇÃO**

Declaro para fins de comprovação junto à Comissão do Concurso de Remoção que o/a servidor(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, data de admissão em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_ está exercendo suas

atividades nos últimos 730 (setecentos e trinta) dias a contar da data de realização deste concurso e cumpriu os requisitos mínimos exigidos, abaixo-relacionados, para participar do concurso de remoção:

- a) Estar em efetivo exercício de suas funções;
- b) Ter cumprido o estágio probatório;
- c) Contar com, no mínimo, 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Unidade Escolar em que esteja exercendo suas atividades, considerando a data de realização deste Concurso;
- d) Não ter valido do direito de afastamento nos últimos 730 (setecentos e trinta dias) a contar da data de realização deste concurso para:
  - I- frequentar cursos ou estágios de aperfeiçoamento ou especialização, por período superior a 30 (trinta) dias;
  - II- ocupar cargo em comissão ou função gratificada, mesmo em órgão integrante ou vinculado à SMECE;
  - III- gozar de qualquer licença, exceto a de gestante.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor da Unidade Escolar

Obs: As informações constantes desta declaração são prestadas sob inteira responsabilidade do gestor da Unidade Escolar, que poderá sofrer as cominações legais caso não correspondam à realidade.

Id: 2052286

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

QUADRO GERAL DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº 049/2017, 050/2017, 051/2017 e 052/2017, relacionadas ao Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à FMS, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Colher descartável fabricado em pp (polipropileno)	240	Caixa			FRUSTRADO
2	Copo plástico descartável com capacidade para 50 ml	3.900	Pacote	TOTAL PLAST	R\$ 1,15	A.F.M.F. DISRTIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
3	Copo plástico descartável com tampa, capacidade para 100 MI	2.400	Pacote	COPOCENTRO	R\$ 3,52	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
4	Copo plástico descartável translúcido com capacidade para 200 MI	99.900	Pacote	TOTAL PLAST	R\$ 2,13	A.F.M.F. DISRTIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
5	Faca descartável fabricado em PP (polipropileno)	1.260	Caixa			FRUSTRADO
6	Filme PVC transparente tamanho 28 cm x 30M	1.590	Rolo	GUARU	R\$ 2,55	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 07.216.364/0001-52)
7	Garfo descartável fabricado em PP (polipropileno)	1.260	Caixa			FRUSTRADO
8	Guardanapo de papel branco - medindo aproximadamente 22 x 23 cm	19.800	Pacote	MAXIM	R\$ 1,39	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (CNPJ nº 39.818.737/0001-51)
9	Papel laminado em rolo com 4 metros de comprimento e 30 cm de largura	810	Unidade	HYDA	R\$ 1,39	A.F.M.F. DISRTIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
10	Quentinha de isopor com tampa, com 4 divisões	150.000	Unidade	MEIWA	R\$ 1,30	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (CNPJ nº 39.818.737/0001-51)
11	Quentinha de isopor redonda com tampa, sem divisões.	90.000	Unidade	TOTAL	R\$ 0,29	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 07.216.364/0001-52)
12	Saco para cachorro quente	300	Pacote	CROMASA	R\$ 10,10	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (CNPJ nº 39.818.737/0001-51)
13	Saco plástico para sacolé.	990	Pacote	DA CASA	R\$ 5,10	A.F.M.F. DISRTIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
14	Tampa para copo descartável 200 MI	1.500	Caixa	TOTAL	R\$ 58,50	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 07.216.364/0001-52)

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2052284

# DOE

# SANGUE

# O Hemocentro Precisa de Você.